



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _2024/3_____

DISCIPLINAS: Sistemas de Saúde -MED0295GV

O Departamento de Medicina da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024/3) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Medicina;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina de Sistemas de Saúde com nota superior a **80 pontos** na disciplina e também no IRA. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter disponibilidade de presença nos horários da disciplina nas aulas práticas e teóricas, comprovado em documento oficial de matrícula que consta o horário (DISCIPLINA DE SISTEMAS DE SAÚDE-SEGUNDA 13:20 AS 17:20-PREDIO ANHANGUERA)
- 5- Estar cursando do segundo ao oitavo período de Medicina e regularmente matriculado.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário anexo através do link <https://forms.gle/PSR843wrS7aAZKvu8>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital., e em conformidade com o professor orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Etapa eliminatória (Prova escrita- PE): Elaboração de um texto reflexivo sobre um dos pontos temáticos constantes neste edital (livre escolha), de no máximo 1 lauda. Valor 100 pontos (média para aprovação 70%).

2- Etapa classificatória (EC): Aqueles candidatos que obtiveram aprovação na primeira etapa:

2.1)Carta de Intenção que demonstre qual é a sua motivação pela área e em ocupar a vaga de Monitoria da disciplina de Sistemas de Saúde do curso de Medicina. 100 pontos

2.2)Nota referente a disciplina Sistemas de Saúde constante no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), documento obrigatório a ser apresentado.

2.3) Para a seleção deverão ser entregue: a carta de intenção (CI), cronograma de aulas semanais como documento comprobatório de disponibilidade no horário da aula de Sistemas de Saúde e documento oficial do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) através do e-mail simone.pinho@ufjf.br com o assunto: MONITORIA SISTEMAS DE SAÚDE 2024-3/NOME DO CANDIDATO/A.

2.4) A carta de intenção terá valor de 100 pontos e será classificatória somada a pontuação relativa a nota da disciplina (ND) constante no IRA. A etapa classificatória terá valor de 100 pontos, ambas as etapas terão peso 1 e o resultado será a soma simples das duas notas dividida por 2. *Critério(s) de desempate: Maior nota na disciplina a que se refere este edital conforme registro no IRA.

2.5) Todos os documentos deverão constar do nome do candidato e enviados no formato PDF, outros formatos não serão considerados para análise.

2.6)- Resultado Final : PE + EC (CI + ND/2) = TOTAL/2

3- Pontos da prova escrita:

1-Conceito Ampliado de Saude e Promção da Saúde.

2-Determinantes Sociais de Saude e o futuro do SUS.

3-Sistema Unico de Saude: avanços e perspectivas.

4-Sistema Unico de Saude: niveis de atenção e redes de atenção.

5- Sistemas de saúde e modelos assistencias de saude.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 09/04/2025 a 13/04/205

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/PSR843wrS7aAZKvu8>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 14/04/2025 até as 23:59hrs.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: simone.pinho@ufjf.br

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 16/04/2025 às 16horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: O resultado será divulgado pela secretaria do Departamento de Medicina.

Juiz de Fora, 09 de abril de 2025.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pinho Barbosa, Professor(a)**, em 09/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2341610** e o código CRC **F03E1DBE**.

